



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA
LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
(CMC) – 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024.**

PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e cinquenta e nove minutos (09h59min), foi iniciada assim, a segunda sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** o qual inicia agradecendo a presença de todos e pela compreensão de sempre dos colegas. Adiante passou para o PEQUENO EXPEDIENTE onde constaram inscritos os vereadores: **ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS**, **LEANDRO VARELA DOS SANTOS** e **JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES**. ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS desejando bom dia a todos diz que sobe a tribuna com a sensação de dever cumprido, pois, fazer o bem ao próximo é muito satisfatório. Relata sobre ter tomado conhecimento no ano passado do Projeto Pediatria Itinerante e que esta ação será realizada no dia 16.03. deseja que essa ação seja realizada da melhor forma possível para atender a população infantil do município. Estende o convite aos demais para irem “In Loco” para contribuírem com suas presenças. LEANDRO VARELA DOS SANTOS Inicia saudando à Mesa Diretora e demais colegas, parabeniza o vereador Márcio de Vasconcelos pela passagem do seu aniversário e parabeniza o vereador Elvis Felipe Amaro dos Santos pela realização da ação no dia 16.03. Nesse seguimento fala que está pautando um Requerimento para tratar das questões de saúde e solicita que seja enviado para ele o Projeto da reforma da quadra de esporte da Barra de Cunhaú. Dentre outros temas tratados conclui dizendo que “essa é a missão do vereador: zelar e olhar pelo povo”. JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES saúda a todos e fala sobre o evento ocorrido no dia 08.03 onde foi entregue mais de cem kits para gestantes, a prefeitura e Secretaria de Assistência Social fizeram essa ação. Ainda diz que no sábado foi iniciada as obras do Ginásio da Barra de Cunhaú e informa que os recursos foram destinados pelo Deputado Beto Rosado. Continua nessa temática e fala sobre a UBS do Projeto Crescer, calçamento do Nossa Senhora da Conceição. Fala sobre o Projeto de segurança alimentar. Informa que no dia 11.03 a Barra de Cunhaú recebera a visita de engenheiro e topógrafo na Lagoa do Sapo para realização de um estudo técnico para futura solução do problema dessa localidade. Na Educação cita o reajuste dos professores e sobre as escolas de tempo integral mantidas pelo município onde durante o mês tem cerca de vinte mil refeições para os alunos, comprovando o compromisso da prefeitura para com o povo, segundo o vereador, é hipocrisia não admitir essas coisas. Com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicita do primeiro Secretário que faça a chamada



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

dos vereadores onde constou a presença de: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MARTA TRAJANO DA SILVA, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, PAULO ROBERTO DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA.** Deixando de comparecer: **JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO (JUSTIFICADO) e EMANUEL MIQUEIAS JANUÁRIO.** Sendo verificado o quórum legal é feita a leitura da ata anterior a qual foi posta para discussão e aprovada por unanimidade dos presentes. Passando para o EXPEDIENTE DO DIA constou as seguintes matérias: **OFÍCIO Nº 035/2014, OFÍCIO Nº 038/2024, PROJETO DE LEI Nº 005/2024** – INSTITUI O DIARIO NO MUNICIPIO COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E TRANSPARENCIA DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DE CANGUARETAMA/RN. (de autoria do **PODER EXECUTIVO**), **PROJETO DE LEI Nº 006/2024** – Assegura a aplicação, no âmbito do Município de Canguaretama, o disposto da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603, de 10 dezembro de 2018, que criou o sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência. Assim como estabeleceu os procedimentos da Escuta Especializada e do Depoimento Especial como métodos adequados e estabelece o Sistema de Garantia Especial sem danos a criança e ao adolescente, vítimas ou testemunhas de violência. (de autoria do **PODER EXECUTIVO**), **PROJETO DE LEI Nº 005/2024** – Institui, no âmbito do Município de Canguaretama/RN, a campanha de conscientização sobre a preservação do Patrimônio Escolar, denominada “Escola Preservada: Juntos pelo nosso Patrimônio”. (de autoria do Vereador **JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO**), **INDICAÇÃO Nº 001/2024** – **EMENTA:** Sugere a Pavimentação dos Conjuntos “Monte Sinai” e “Nem”. (de autoria do Vereador **Romilson Fernandes de Oliveira**), **INDICAÇÃO Nº 003/2024** - **EMENTA:** SUGERE melhorias estruturais na Quadra de Esportes do Conjunto Pastor José Fernandes de Oliveira, (de autoria do Vereador **ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA**), **INDICAÇÃO Nº 004/2024** – **EMENTA:** SUGERE a recuperação estrutural da escola Municipal Joaquim Gomes Sobrinho na Rua Francisco de Carvalho (Rua da Palha), (de autoria do Vereador **Romilson Fernandes de Oliveira**), **INDICAÇÃO Nº 005/2024** – Indico ao Executivo Municipal que seja feito um estudo de viabilizar a criação da FANFARRA MUNICIPAL OU BANDA MARCIAL MUNICIPAL da Cidade de Canguaretama/RN, (de autoria do Vereador **Joel Emanuel Andrade do Nascimento**). **NA ORDEM DO DIA:** **PROJETO DE LEI Nº004/2024** – “Altera a Lei nº 684/2028, modificando os representantes e dá outras providências. (de autoria do Poder Executivo) Após *PARECER FAVORÁVEL da Comissão efetuado pelo vereador JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES* passou para discussão o que não havendo foi posto para votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **PROJETO DE LEI Nº 003/2024** – Fica nominado a UBS do Projeto Crescer de MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA (**Irmã Nina**) e dá outras Providências. (de autoria do Vereador **Manuel Miqueias Januário**) Foi retirado de pauta pela ausência do seu autor; **INDICAÇÃO Nº 001/2024** – Sugere ao Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento da seguinte indicação, para que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, visando a criação do Programa Olimpíadas Escolares com Intercâmbio Acadêmico em São Paulo” no Âmbito das Escolas Públicas



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

de Canguaretama, conforme modelo de Projeto em anexo. **(de autoria do Vereador Venicius Raniere Soares de Santana)** sendo justificado pelo seu autor foi discutido pelo Plenário e aprovado por unanimidade dos presentes. Na QUESTÃO DE ORDEM se pronuncia LEANDRO VARELA DOS SANTOS e diz: *Senhor Presidente atentamente olhando o discurso do vereador JUAN, ele relatando que este vereador faz politicagem. O vereador, vereador Juan está querendo que a lei seja cumprida a lei de número 5.194/96 para quando for construir qualquer obra esteja lá os dados de onde veio, data de início e término da obra. Não é pra mim não, é pro povo. Porque aquele recurso não é da Senadora Zenaide não, ela destinou para o povo de Canguaretama e quando o Senhor me chama de hipócrita, ou chama de praticamente de mentiroso, o Senhor falta com a verdade. Ninguém vereador Juan, nesses quatro anos vai pegar na minha “munhequinha” não, eu não tenho regalias com essa gestão não. Agora o Senhor tem! O Senhor tem um companheiro que trabalha, tem casas, tem regalias. Aqui não. Ninguém pega na minha “munheca” não vereador! Estou aqui fazendo o meu trabalho, eu não quero ser puxadinho de prefeito nenhum não, como chegar ao Secretário para pedir uma reunião, o Secretário de saúde adiou umas “duzentas vezes” o SINTE que faço parte como professor, protocola na Secretaria de saúde e não é ouvido. Aqui o Procurador desistiu de duas reuniões com o Presidente do SINTE, por que será? com medo do povo? É vergonhoso o seu papel.”* JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES rebate as palavras do vereador diz: *Senhor Presidente, eu não iria nem fazer uso da palavra, mas fui atentado a falar. Vereador o Senhor falou e vai ter que provar, me traga as casas que tenho alugada na prefeitura, o Senhor seja homem e na próxima sessão o Senhor traga contrato, valor de aluguel pra que me apresente. Vergonhoso é o papel do Senhor. Vergonhoso é seu papel, sabe o porquê? Eu vou lhe dizer o porquê. Pode ficar calado! Porque o Senhor falou (Senhor Presidente!) escutei o discurso dele todinho em silêncio. O Senhor Presidente informa que na questão de ordem não é permitido apartes. “vou até olhar pra cá pra não ter o desprazer de ter que olhar pra o Senhor.”* Deixar aqui bem claro à população que tenho muito orgulho do meu papel aqui. Cheguei nessa casa não tinha nenhum cacique político na minha família. Entrei primeiro porque Deus quis e depois o povo, nunca tive Cargo de nada, nunca tive cargo em Assembleia, nunca tive nada. Cheguei aqui porque o povo quis e Deus e da forma posso ajudo muitas pessoas principalmente meu distrito de Barra de Cunhaú. Agora vereador de fato o Senhor falou que tenho um companheiro que trabalha na prefeitura, verdade estudo 05 anos na faculdade para isso e graças a Deus faz um excelente trabalho, convido até o Senhor para visitar a UBS que hoje ele é diretor veja a organização. Vergonhoso vereador é o Senhor pegar um probleminha para se promover. O vereador que vai entrar para história de Canguaretama como vereador de vídeo que é só o que ele faz. Não trouxe nada pra Canguaretama, absolutamente nada tá aqui vereador Elvis que correu atrás e vai trazer pediatria itinerante. Ano passado trouxe o caminhão da mamografia para fazer diversas mamografias na Barra de Cunhaú. Estamos com uma emenda quase certa Presidente Venicius para o calçamento da Barra de Cunhaú. Conseguimos no nosso mandato, sentar e escutar. O Senhor fala e não quer escutar vereador. Agora eu vou aguardar que com certeza quando sair daqui vai gravar um vídeo, deve gravar me atacando, deve gravar para o público e o grupo dele me denegrir, como



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ele gravou um vídeo uma vez dizendo que ia tirar seu mandato e nunca eu disse que iria tirar o mandato do vereador, se vitimando porque me ofendeu aqui nesta tribuna ele sabe disso, chamei de hipócrita e digo que é hipócrita sim. MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO solicita dos colegas mais respeito as suas cadeiras, pois certas discussões não contribuem em nada para os demais. Sugere ainda que todos esfriem suas cabeças e tenham um pouco mais de paciência no uso de suas palavras. PAULOROBERTO DA SILVA fala sobre algumas secretarias não reconhecerem o papel fiscalizador do vereador. Cita o envio de um ofício à Secretaria de Educação pedindo melhorias para um colégio em Piquiri e que obteve resposta da Secretária dizendo que não podia executar para não dar despesas para o município. ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS reforça as palavras do vereador Paulo e cita também uma resposta da Secretária a qual disse que lá na secretaria não emprega ninguém e sim os vereadores é quem faz essa ação. O vereador conclui dizendo que essa situação deve ser revista. FÁBIO NUES DA SILVA fala sobre a importância da Ação da Pediatria Itinerante a qual dará uma folga para o atendimento do município. Com o fim da QUESTÃO DE ORDEM o Senhor Presidente agradece a todos e diz que está à disposição da população para atendimento e faz alguns esclarecimentos sobre alguns medicamentos que são de responsabilidade do estado. Parabeniza as vereadoras ANCHELLY e MARTA e demais servidoras da Casa pela passagem do dia 8 Dia Internacional da Mulher. E, sem mais nada a tratar encerra a segunda sessão ordinária. Cumprindo assim, determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a segunda sessão ordinária às onze horas e dezoito minutos (11h18 min).

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA
SEGUNDA SECRETÁRIA

